

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera. Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043 E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 105, de 05 de Setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere a colocação de redutores de velocidade na extensão da rua Boa Esperança, entre a Rua Brasil e a Rua Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA. Tal solicitação se justifica pelo fato de que a Rua Boa Esperança apresenta um grande fluxo de veículos, e que em sua maioria trafegam em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores locais. Diante do exposto, solicito que seja realizada uma avaliação técnica que possibilite um redutor de velocidade próximo do cruzamento da Rua Boa Esperança com a Rua Mato Grosso, e também que seja feita uma passagem de elevação em frente à Igreja Batista. A instalação de quebra-molas (lombadas físicas) no Brasil é regulamentada pela Resolução nº 600/2016 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Ilicínea/MG, 05 de setembro de 2025.

Diego Pires Oliveira

Vereador

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Vereador

Para:

NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ilicínea
ILICÍNEA/MG